



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2830/2009.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de **R\$ 18.740,00 (Dezoito mil, setecentos e quarenta reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.01	Ensino Fundamental	
72	Categoria Econômica:	4.4.90.52.99 - 01	Outros Materiais Permanentes	16.490,00
76	Categoria Econômica:	3.3.90.30.99 - 01	Outros Materiais de Consumo	750,00
78	Categoria Econômica:	3.3.90.39.99 - 01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
Total da Unidade Orçamentária ►				18.740,00
TOTAL GERAL ►				18.740,00


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 18.740,00 (Dezoito mil, setecentos e quarenta reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
19	Categoria Econômica:	3.3.90.91.01 - 01	Sentenças p/ Créd. Alim./Trans. em Julgado	18.740,00
Total da Unidade Orçamentária ►				18.740,00
TOTAL GERAL ►				18.740,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de setembro de 2009.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal